



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL

ALEXANDRE PINHEIRO DE ANDRADE
GETÚLIO DE LIMA SILVA

**ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDEB NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**

REDENÇÃO - CEARÁ - BRASIL

2013

**ALEXANDRE PINHEIRO DE ANDRADE
GETÚLIO DE LIMA SILVA**

**ANÁLISE REFLEXIVA SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDEB NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**

Projeto de pesquisa do curso de Especialização em Gestão Governamental, apresentada a disciplina do TCC, Ministrada pela Professora Dra. Fátima Portela Cysne da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador: Professor Dr. Eduardo Parente

REDENÇÃO - CEARÁ - BRASIL

2013

RESUMO

Este artigo discute as principais características da nova sistemática de financiamento da educação básica do município de Acarape e detalha a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), relacionando a matrícula escolar, a aplicação dos 60% do fundo na valorização do magistério, a infraestrutura das escolas, o transporte escolar e os índices educacionais, bem como analisa a evolução dos repasses dos recursos financeiros do FUNDEB e de sua aplicação na educação e o progresso do mesmo entre os anos de 2007 a 2012, além de avaliar os impactos das matrículas sobre os repasses dos Recursos do FUNDEB; trata-se de uma proposta de pesquisa de caráter exploratório, quantitativo e qualitativo, embasados em levantamentos junto ao Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – (MEC/FNDE), por meio de pesquisas na internet, legislação educacional e manual de orientação sobre o uso dos recursos do FUNDEB; Levantamentos na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Finanças do Município e diálogos com secretários, professores e pais de alunos. As informações serão quantificadas por meio de coletas e tabuladas para produção de tabelas e gráficos, afim de melhor visualizar os seus resultados para a produção do documento principal. Todo o trabalho aponta para os problemas e aplicabilidades dos recursos do FUNDEB no município e chama a atenção dos cidadãos, gestores e sociedade acarapense a fazer uma análise reflexiva dos gastos públicos na educação do Município de Acarape,

Palavras-chaves: FUNDEB. Matrículas. Magistério. transporte escolar. infraestrutura das escolas e índices educacionais.

LISTA DE SIGLAS E TABELAS

CF – Constituição Federal

CREDE 08 – Centro Regional de Desenvolvimento da Educação

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor

ITCM – Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doações

ITR – Imposto Territorial Rural

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LC 87\96 - Recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

SPAECE – Sistema Permanente de Avaliação da Educação básica do Ceará

SEDUC – Secretaria de Educação do Ceará

TCM – Tribunal de Contas do Município

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - DAS RECEITAS MUNICIPAIS

GRÁFICO 02 -MATRÍCULAS DAS ESCOLAS EM ACARAPE/CE:

GRÁFICO 03 - RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB - 2012

GRÁFICO 04 - RECEITA E DESPESAS DAS ESCOLAS DE ACARAPE/2011

GRÁFICO 05 - POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAPE NO SPAECE ALFA – 2007 A
2012.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - REPASSES DOS RECURSOS DO FUNDEB 2007 – 2012

QUADRO 02 - IDEB MUNICIPAL DE ACARAPE 2007 – 2011

QUADRO 03 - NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA DE ACARAPE 2007 – 2012

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 07 |
| 2 OBJETIVOS | 10 |
| 2.1 Objetivo Geral..... | 10 |
| 2.2 Objetivos Específicos..... | 11 |
| 3 DISCUSSÃO – TEÓRICA..... | 11 |
| 3.1 Contexto histórico | 11 |
| 3.1.1 Composição do FUNDEB | 11 |
| 3.2 Matrícula Escolar | 14 |
| 3.3 Valorização do Magistério..... | 16 |
| 3.4 Transporte Escolar | 21 |
| 3.5 Infraestrutura..... | 22 |
| 3.6 Índices Educacionais | 24 |
| 4 METODOLOGIA DE PESQUISA..... | 26 |
| 5 CONCLUSÃO..... | 26 |
| REFERÊNCIAS | 29 |

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho cujo tema é uma análise reflexiva sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) na rede pública do município de Acarape faz uma análise reflexiva dos recursos do FUNDEB por meio de levantamentos da evolução dos repasses dos Recursos Financeiros do mesmo, nos anos de 2007 a 2012 e sua aplicação na educação pública do município de Acarape, a fim de fornecer informações aos cidadãos acarapenses para propor uma maior participação no tocante ao acompanhamento por parte da sociedade civil.

A política nacional de financiamento da educação tem avançado, dando aporte financeiro para a manutenção e desenvolvimento do ensino em todo país, permitindo assim uma democratização e incentivando a participação da sociedade no sentido de fiscalizar os recursos da educação. Mas, para isso é de fundamental importância o conhecimento das fontes que dão origem a estes, bem como os valores que compõem o Fundo de Valorização do Magistério e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB).

A Garantia da Educação Básica Pública brasileira sempre foi motivo de preocupação do Estado, cuja responsabilidade crucial é de ofertar e manter toda sua população em idade escolar nas instituições públicas de ensino, ensinando os conhecimentos básicos que atenda as necessidades sociais, políticas e econômicas em que se sustenta e pelos quais desenvolve suas atividades.

No contexto dos problemas em nosso país, a educação pública assume a dianteira como o ponto da mais alta relevância em virtude da sua importância como instrumento de construção nacional, em que o desenvolvimento dos outros setores, inclusive o econômico, necessita de uma base educacional bem definida.

No Brasil, até os anos 1980, poucos eram os pesquisadores que se debruçavam sobre o financiamento da educação, sendo diminuta a quantidade de estudos e pesquisas voltados para a temática (VELLOSO, 2001).

Entretanto, em função do advento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF),¹ ampliou-se

consideravelmente o interesse pela pesquisa acerca do financiamento da educação no país, acompanhado do correspondente aumento da produção nessa área nas duas últimas décadas.

Como se sabe, tal Fundo, de natureza contábil e de âmbito estadual, reunia automaticamente 15% (60% dos 25% constitucionalmente vinculados à educação)^{II} de impostos e transferências (ICMS, FPE, FPM, IPI - Exportação e LC 87/96)^{III} pertencentes a cada estado e seus respectivos municípios, aos quais retornavam proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas redes de ensino fundamental.

Previsto para durar dez anos (1997-2006)^{IV}, o FUNDEF recebeu muitas críticas de diversos pesquisadores (BASSI, 1999; CALLEGARI; CALLEGARI, 1997; CALLEGARI, 2007; DAVIES, 1999, 2004, 2008; GUIMARÃES, 1998, 2004; MELCHIOR, 1997; MONLEVADE, 1997; OLIVEIRA, 1999; 2004; PINTO, 1999; 2005; 2007) que se dedicam a estudar o financiamento da educação no país.

Em que pese a variedade de críticas ao FUNDEF, três tornaram-se consenso entre os estudiosos: (1) concentração de recursos no ensino fundamental em detrimento das outras etapas e modalidades de ensino que compõem a educação básica; (2) ausência de dinheiro “novo” para o sistema educacional brasileiro como um todo; e (3) ínfima – e ilegal – contribuição da União para o Fundo.

Inspirado na orientação de organismos internacionais, notadamente o Banco Mundial, o FUNDEF voltou-se exclusivamente ao financiamento do ensino fundamental e acabou inviabilizando a manutenção e desenvolvimento – em quantidade e qualidade – da educação infantil, da educação de jovens e adultos e do ensino médio, que ficaram “órfãos” de recursos com a implantação desse Fundo.

Tendo como característica central a redistribuição, em âmbito estadual, de parte dos impostos e transferências já vinculados à educação antes do seu advento, o FUNDEF não adicionou recursos novos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Durante sua vigência, foi sempre minúscula a contribuição do governo federal, tanto na gestão de FHC quanto na de Lula, na complementação dos Fundos estaduais que não conseguiram alcançar o valor mínimo por aluno/ano fixado pelo Presidente da República. Descumprindo o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 9.424/96^V o governo federal subdimensionou sistematicamente tal valor, fazendo assim com que a complementação da União fosse “[...] sempre em menor volume e atingindo menos estados” (OLIVEIRA, 2007,

p. 116) ^{VII}. É inegável, entretanto, reconhecer que a complementação da União (ainda que ilegal) contribuiu para atenuar a gritante desigualdade de recursos educacionais que impera no Brasil.

A redistribuição do FUNDEF, entre os governos federal e municipais, por sua vez, também concorreu para certa equalização de condições de financiamento da educação dentro de cada estado (não no país como um todo). Outro efeito positivo do FUNDEF, que não se pode desprezar, foi sua contribuição para a universalização do ensino fundamental, decorrente da focalização de parte considerável dos recursos da educação para o financiamento exclusivo desse estágio obrigatório de escolaridade.

Na perspectiva de alguns autores (CALLEGARI, 2007; DAVIES, 2008, OLIVEIRA, 2007; SAVIANI, 2008), a diferença fundamental – e o maior avanço – do FUNDEB em relação ao FUNDEF é que o atual Fundo ampliou a área de abrangência para além do ensino fundamental e passou a contemplar todas as etapas e modalidades que compõem a educação básica.

Decorrido todo o tempo previsto para a duração do FUNDEF, os pesquisadores do tema são unânimes em apontar que o seu principal efeito foi o de fomentar a municipalização do ensino fundamental em termos nacionais.

Aventado ainda nos anos 1990 para corrigir as limitações e efeitos negativos do FUNDEF, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) somente se materializou com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53, em 19 de dezembro de 2006, regulamentada em definitivo pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Por meio do FUNDEB o financiamento teve seu alcance ampliado e se estende por todos os níveis da educação básica – ensino infantil, fundamental e médio – e passará a beneficiar aproximadamente 48 milhões de alunos, ao invés dos 32 milhões atendidos pelo Fundef.

Atualmente os indicadores educacionais tem demonstrado melhoria em todo país, devido os efeitos e avanços dos investimentos financeiros públicos, direcionados pela união aos municípios. Isto fez nascer a esperança de equacionar os problemas que geram ao invés dos 32 milhões atendidos pelo Fundef.

A política de fundos fomenta o debate na educação desde sua constituição, em dezembro de 1996. As análises de Pinto (2007), Davies (2006), embora enalteçam alguns avanços para a educação estabelecido tanto pelo Fundef quanto pelo Fundeb, fundamentam-se na crítica que esta forma de financiamento não se baseia nas necessidades de uma educação de qualidade, qualquer que seja a definição dada a ela, mas sim num percentual fixo e inflexível dos impostos, que é tido pelas autoridades como limite máximo, e não mínimo, como prevê a vinculação para a educação.

De modo geral, os pesquisadores da área do financiamento da educação concordam que a adoção destas políticas não trazem novos recursos para o sistema educacional, uma vez que apenas promovem uma redistribuição, com base no número de matrículas no ensino fundamental regular (Fundef) ou educação básica (Fundeb), entre o governo estadual e as prefeituras, de uma parte dos impostos já vinculados anteriormente à manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso particular da valorização da carreira docente, sua melhoria é considerada bastante frágil, mesmo com a vinculação de pelo menos 60% para a remuneração:

Estes 60% não asseguram a valorização, pelo menos no sentido de melhoria salarial, mesmo nos governos que ganham com o fundo, pelo fato de não serem calculados sobre a totalidade dos recursos vinculados à educação, que são maiores do que a receita do fundo, sobretudo nos governos com receita própria significativa (alguns municipais) e/ou nos casos em que o percentual da Constituição Estadual ou Lei Orgânica municipal for maior do que os 25% dos impostos previstos na CF. Além disso, são nulas as chances de tal melhoria salarial ocorrer no caso dos milhares de governos que perdem com os fundos. (DAVIES, 2006, p. 770)

Especificamente, o trabalho desenvolve-se com base em objetivos: geral e específicos, para uma melhor compreensão dos investimentos e aplicação dos recursos do FUNDEB, no município de Acarape.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral:

Analisar a evolução dos repasses dos recursos financeiros do FUNDEB e de sua aplicação na educação.

2. 2 Específicos:

- a) Fazer com que a população reflita e analisar como os recursos financeiros são aplicados na educação.
- b) Identificar informações relevantes sobre a gestão dos recursos financeiros na educação para a sociedade.
- c) Definir e conceituar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério;
- d) Analisar a evolução do FUNDEB entre os anos de 2007 a 2012 e avaliar os impactos das matrículas sobre os repasses dos Recursos do FUNDEB;
- e) Relacionar o impacto do Piso Nacional dos Professores na Folha de Pagamento, com a evolução dos índices educacionais do IDEB e SPAECE nos anos de 2007 a 2012.

3 DISCUSSÃO – TEÓRICA

3.1 Contexto Histórico

3.1.1 Composição do FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trata-se da democratização dos Recursos Federais em favor dos Municípios com um objetivo Social de dar suporte financeiro para políticas de combate às desigualdades e a exclusão social por meio de investimentos nas unidades escolares e valorização dos profissionais da educação. A promoção do direito à educação para todos os brasileiros, facilita o acesso e os meios para a permanência dos alunos na escola. Assim, os municípios devem garantir o ensino fundamental na rede pública de ensino de sua competência. Este direito é garantido pela lei complementar LDB nº 9394/96:

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo”.(Lei de Diretrizes e Base da Educação, nº 9394/96).

Nos mesmos moldes do FUNDEF, por um tempo determinado, o novo Fundo prevê, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, a subvinculação de parte (80% de 25%) dos recursos constitucionalmente destinados à educação, que retornam para os entes federados em valores proporcionalmente relativos ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino.

Previsto para durar 14 anos (até 31 de dezembro de 2020), o FUNDEB repete a lógica de vigência provisória do Fundo precedente, o que certamente dificulta o planejamento de longo prazo numa área que, sabidamente, requer medidas de caráter permanente.

Respondendo às críticas que haviam sido feitas ao FUNDEF, o FUNDEB – apesar das gritantes semelhanças – apresenta duas diferenças marcantes em relação ao Fundo extinto, a saber: composição e abrangência.

Além dos impostos e transferências que já faziam parte do FUNDEF (ICMS, FPE, FPM, IPI - Exportação e LC 87/96), o FUNDEB incorporou outros três: (IPVA, ITCMD e ITR). Ademais, no Fundo em vigor, o percentual da subvinculação (de 15%, no FUNDEF) subiu para 20% dos recursos arrecadados com os impostos e transferências arroladas.

A base de incidência do FUNDEB, entretanto, obedeceu a um gradualismo no que se refere ao novo percentual proposto, plenamente alcançado somente no terceiro ano de sua vigência. A escala de implementação gradual foi a que segue: a) fontes que já formavam o FUNDEF: 16,66%, no primeiro ano; 18,33%, no segundo; e 20%, a partir do terceiro ano; b) fontes acrescidas pelo FUNDEB: 6,66%, em 2007; 13,33%, em 2008; e 20%, a partir de 2009.

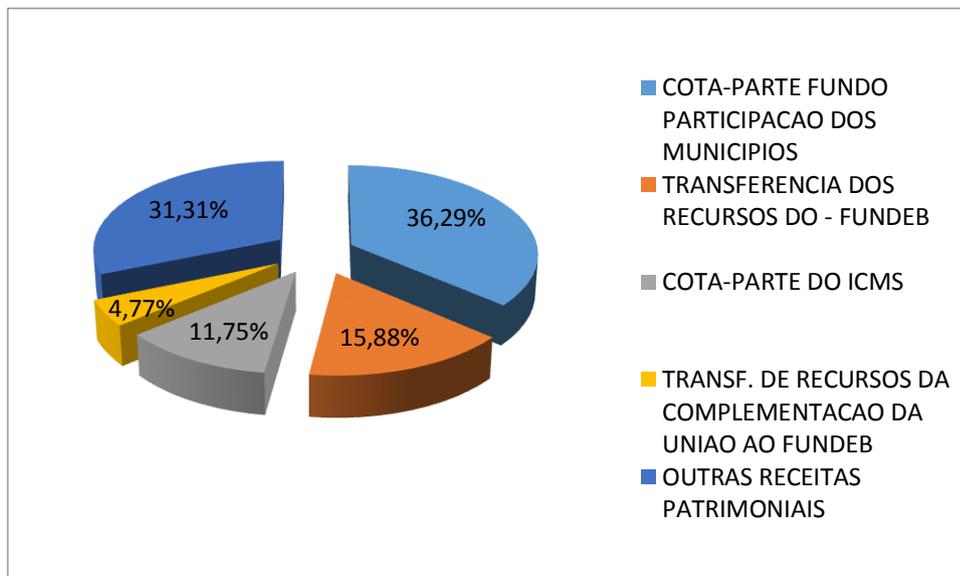
A composição Financeira do FUNDEB é composta pelos impostos detalhados a seguir, referentes aos anos de 2007\2008\2009, respaldado pelo art. 3º da lei nº 11.494/97:

ICMS , FPM, FPE, IPI-EXP, LC 87/96, ITCMD, IPVA, ITR = 20%. (Tribunal de Conta dos Municípios – 2012).

Outras Origens - Rendimentos financeiros das aplicações dos recursos do FUNDEB. Complementação da União para os Estados que não atingirem o valor mínimo nacional por aluno.

De todo Recurso proveniente das receitas municipais, o FUNDEB, se destaca por assumir uma terceira posição em relação com os demais recursos que são transferidos ao Município de Acarape, como se observa no gráfico 01.

GRÁFICO 01- DAS RECEITAS MUNICIPAIS



Fonte: Tribunal de Conta dos Municípios – 2012

Esta demonstração representa, em termos percentuais, a distribuição no exercício de 2012, e enfatizam as cinco maiores receitas, em uma lista de 80 receitas observadas, devidamente transferidas no ano em tela. Junto a esse recurso do FUNDEB, somam-se outras transferências, mas, destacam-se a transferência direta, informada pelo site do TCM/CE. Com isso, quer-se chamar atenção para a importância do acompanhamento, fiscalização e aplicação dos recursos, já que o acesso aos recursos do fundo está disponível no site do Banco do Brasil e do Tesouro Nacional.

A função social do acompanhamento deste, se faz necessário para que os munícipes tomem conhecimento do uso desses recursos e possam fazer as reivindicações necessárias em relação aos setores educacionais que não estão sendo bem cuidados, pois os impactos gerados em relação às ações educativas podem promover uma transformação da realidade social, política e econômica na vida das pessoas que dependem de uma base educacional para uma melhor qualidade de vida.

O FUNDEB é um fundo financeiro para manter a Educação Pública funcionando e oferecer condições mínimas às escolas, com o objetivo de atender todo ensino fundamental, incluindo a educação infantil.

A distribuição destes recursos por parte do Governo Federal baseia-se no número de alunos matriculados nas escolas, como indicado no art. 8º da Lei 11.494/2007 (Leis do FUNDEB, nº 11.494\2007).

A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei (BRASIL, 2007).

A base de cálculo destes recursos do FUNDEB é calculada com base nas matrículas efetivas e apuradas por meio do censo escolar e observando as matrículas do ano anterior, divulgados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

3.2 Matrícula Escolar

A matrícula escolar face às novas legislações educacionais da década de 90 para cá, tem demonstrado a verdadeira preocupação do Estado em efetivar a educação em todo o país. Sendo obrigatória, a matrícula é um direito público e subjetivo, basta que qualquer cidadão exija o cumprimento. É através das matrículas inseridas no censo escolar que sabemos como o Município está atendendo sua população de crianças, jovens e adultos.

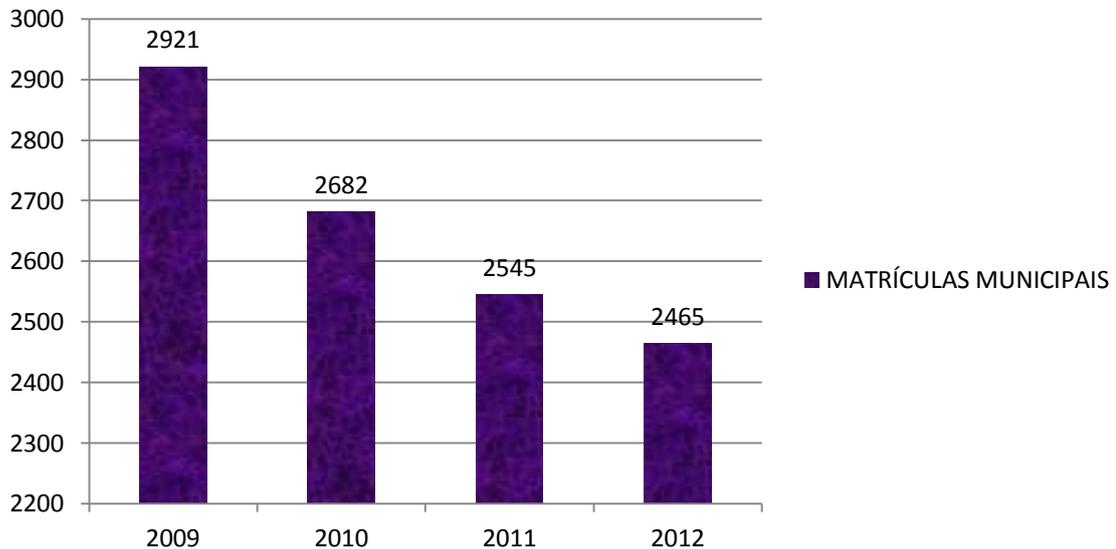
Dados levantados na Secretaria de Educação do Município de Acarape, apontam para uma queda nas matrículas da Rede Pública Municipal nos anos de 2009 – 2012, pois, verificou-se que em 2009 foram matriculados 2.921 alunos; em 2010 foram 2.682 alunos; em 2011 foram 2.545 alunos e em 2012 foram 2.465 matriculados, onde nota-se uma queda considerável no número de alunos matriculados durante esses 4 anos.

O município deve concentrar suas atenções para que tome providências necessárias a fim de equacionar o problema em foco. O Gráfico 02 demonstra detalhes deste levantamento:

MATRÍCULAS DAS ESCOLAS EM ACARAPE/CE:

GRÁFICO 02:

MATRÍCULAS MUNICIPAIS



FONTE: Censo Escola/Secretaria de Educação de Acarape.

Estudos foram realizados junto ao Censo Escola da Secretaria de Educação do município de Acarape, para tentar compreender sobre este fenômeno que vem provocando a queda nas matrículas nas escolas da rede pública de Acarape e apontam para os seguintes fatores que ora pontua-se:

- a) O Município utiliza o transporte escolar para transportar alunos do Ensino Fundamental e Médio para outro município, no nosso caso para o Município de Redenção. Esta atitude está diminuindo a clientela que deveria está matriculada na Rede Pública Municipal de Acarape e na Escola de Nível Médio localizada na sede do município. Tentativas da retirada do transporte escolar para o município vizinho já foi tentado, mas, o gestor sofre a pressão por parte da população que não compreende sobre os limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- b) A precariedade da infraestrutura das escolas municipais de responsabilidade da Secretaria de Educação de Acarape, tais como: má conservação de telhado, pintura, pisos, portas, iluminação, ventilação, carteiras escolares, quadros e banheiros; falta de espaços físicos para desenvolvimento de atividades esportivas e projetos culturais, e

interiormente demonstram um ambiente escolar em estado de abandono, não atraente e menos prazeroso;

- c) A queda das matrículas na zona rural, devido o baixo crescimento demográfico, e a facilidade por optar por outras escolas de outros municípios próximas do seu espaço geográfico, já que disponibilizam transportes. Atualmente o Município de Barreira entra no território acarapense retirando alunos que poderiam estar em nossas escolas.

Diante desta constatação sugere-se ao Gestor Municipal reverter este quadro de acordo com as seguintes recomendações:

- a) Utilizar o Transporte Escolar para transportar somente alunos dentro do território do município de Acarape, já que os recursos destinados a Educação como PNATE e 40% do FUNDEB não cobrem despesas de alunos para outros municípios e outra modalidade de ensino que não seja exclusivamente ensino fundamental dentro do seu território;
- b) Concentrar Investimento na melhoria da infraestrutura das escolas, criando espaços esportivos e de lazer, equipando as escolas com laboratórios de informática e de ciências, bem como construção de auditórios e construção de refeitórios;
- c) Intervenção junto a SEDUC, para assegurar que os alunos do Ensino Médio sejam matriculados na escola Maria do Carmo Bezerra, localizada em Acarape, e não no Município de Redenção. Atualmente a SEDUC - CREDE 08, Baturité, já se posicionou forçando a escola de ensino médio de Redenção a não receber matrículas de alunos de Acarape, mas é necessária a sensibilização da comunidade, uma vez que o problema ainda persiste.

3.3 Valorização do Magistério

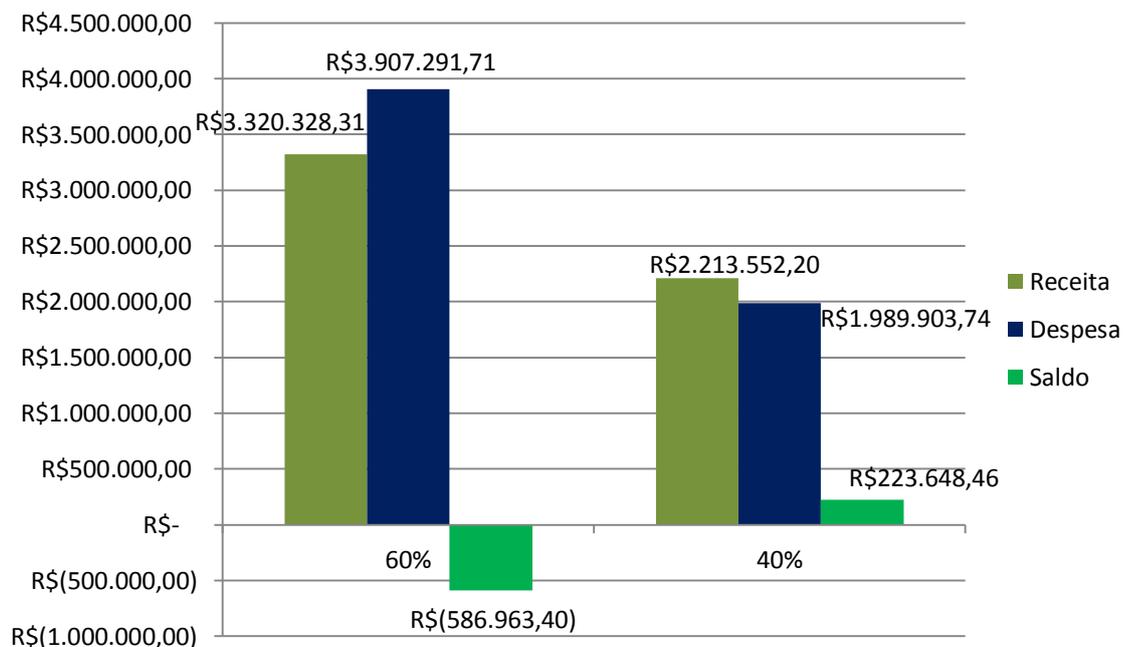
O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério é o principal recurso financeiro transferido pelo Ministério da Educação /MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação aos municípios, para manter funcionando os sistemas de ensino como comentou-se acima. Estes recursos são condicionados ao número de alunos matriculados no município demonstrado no gráfico 2 de matrículas. Devido à queda de

matrículas relatadas, este fundo (FUNDEB) apresenta problemas graves, conforme observa-se a seguir:

- a) Após levantamentos na Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Acarape, constatou-se incapacidade financeira do FUNDEB no exercício de 2012, pois provocou um descompasso entre a Receita e a Despesa, que inviabilizou investimentos para melhorar o funcionamento do sistema de ensino em Acarape. Este problema apontou falta de Recursos para saldar Salários de Professores. (Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Acarape).

RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB - 2012

GRÁFICO 03:



Fonte: pesquisa própria - folha de pagamento

Dados considerados somente com professores concursados.

Lei 11.494/2007: Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 2007).

A situação dos Recursos do FUNDEB é preocupante, já que constatou-se déficits nos 60% que garantem a valorização do Magistério, ou seja, pagamento dos Professores. Os Planos Nacionais de Educação e legislações tem garantido um Piso Nacional para os Professores como um instrumento para a garantia de educação pública e de qualidade. E como manter este piso? Como manter funcionando as escolas da rede pública de Acarape?

Uma análise mais profunda junto ao tesouro nacional, aponta projeções sobre o crescimento destes recursos que não chegam a ser satisfatórios em virtude da queda de matrículas, pois os valores desmonstrados deveriam ser maiores, caso as matrículas permanecessem em uma constante ou em crescimento. É uma preocupação que alerta para um melhor planejamento dos recursos do fundo para financiar o ensino e valorizar o magistério de Acarape, como observa-se no quadro 2:

QUADRO 02 - REPASSES DOS RECURSOS DO FUNDEB 2007 – 2012

| Ano | R\$ |
|------|---------------------|
| 2007 | 2.415.013,91 |
| 2008 | 3.051.462,71 |
| 2009 | 3.619.816,82 |
| 2010 | 4.246.161,75 |
| 2011 | 5.385.833,83 |
| 2012 | 5.269.769,41 |

FONTE: Tesouro Nacional

Buscando e analisando os motivos deste desequilíbrio que afeta os recursos financeiros do FUNDEB na rede pública do município de Acarape, detectou-se falhas na distribuição e lotação de alunos e professores, bem como afastamentos de professores de sala de aula sem amparo legal e alguns por apadrinhamento, alegando motivo de saúde, estando em salas de multimeios e salas de leituras. A relação entre as matrículas e os Recursos do FUNDEB é para a garantia de padrões de qualidade para a educação:

Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996: Art. 25 – Será objeto permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de aluno e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento (BRASIL, 2006).

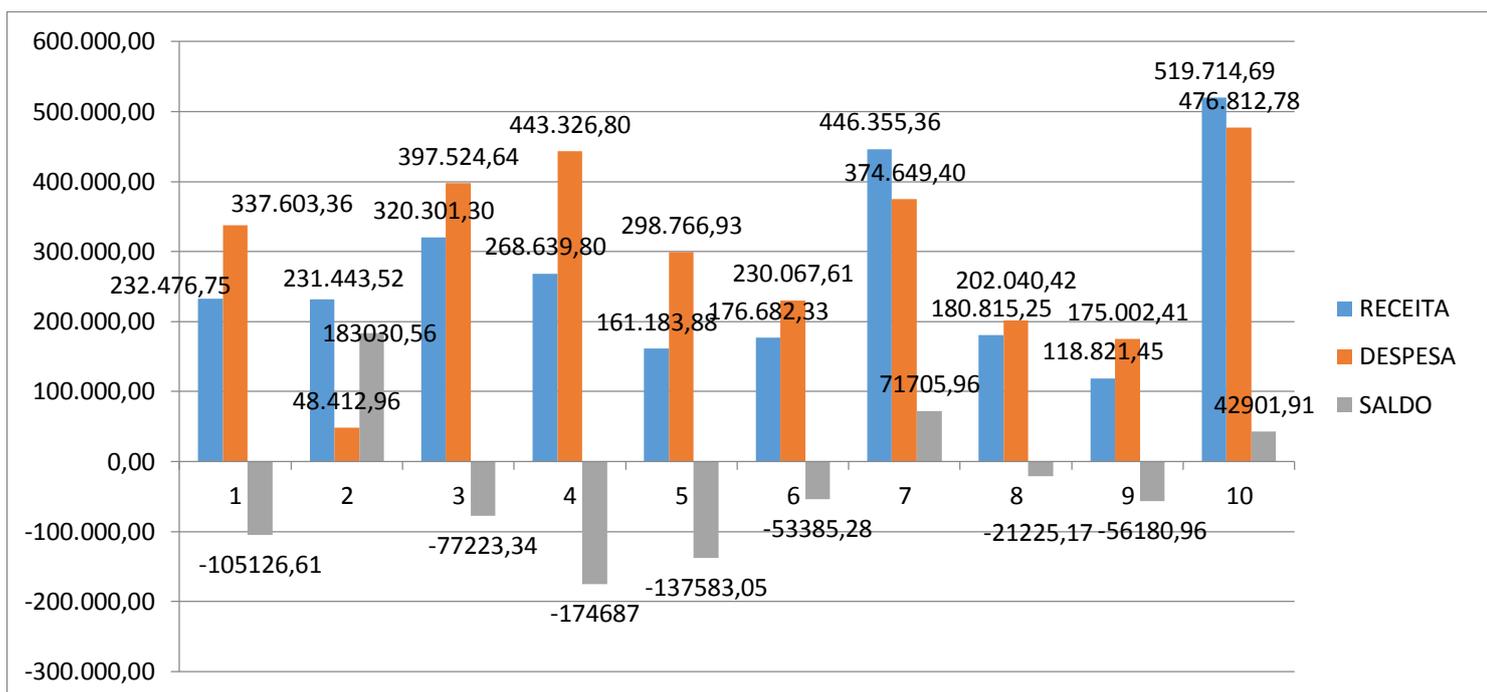
Ainda sobre a distribuição de alunos: para atingir padrões de qualidade e assegurar a qualidade do ensino-aprendizagem, é necessário que os investimentos sejam bem aplicados, evitando assim abrir várias salas de aulas com números reduzidos de alunos e contratar vários

profissionais sem necessidade por falta de um planejamento educacional. A LDB, Lei citada acima, sobre o assunto se manifesta:

Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996: Art. 4º – O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: IX – Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínima, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. (Grifo nosso) (BRASIL, 2006).

Para chamar atenção da situação que se apresenta com as escolas em Acarape, os números de alunos lotados em algumas escolas no ano letivo de 2011, refletiu esta realidade: algumas mantinham salas acima de 30 alunos e outras abriram turmas com 8, 9, 10, 11, 14 e 17 alunos. No ano de 2012 este tipo de prática criou problemas que inviabilizou a valorização do magistério por meio de um plano de carreira eficiente, pois manter escolas sem esta relação adequada entre as quantidades de alunos e professores é inviável, sendo que algumas escolas não se sustentam financeiramente e forçam contratações temporárias para mantê-las em funcionamento. Há forte fator que é decisão política em manter funcionando estas escolas com números reduzidos de alunos. Isto é prejudicial e desorganiza os investimentos na rede pública de ensino em Acarape, pois, a receita corresponde à relação do valor aluno pelas matrículas, e as despesas correspondem aos salários pagos a todos servidores lotados nas unidades escolares. A seguir, gráfico dessas receitas e despesas.

RECEITA E DESPESAS DAS ESCOLAS DE ACARAPE
GRÁFICO 04:



- 1: E.E.F. Antônio Corrêa
- 2: E.E.F. Humberto de Campos
- 3: E.E.F. José Neves de Castro
- 4: E.E.F. Anacleto Carlos Cavalcante
- 5: E.E.F. Antônio Marinheiro
- 6: CEI: Maria Bessa Ramos
- 7: E.E.F. Francisco Rocha Ramos
- 8: CEI: Raio de Luz
- 9: E.E.F. Raimundo Alves
- 10: E.E.F. Padre Crisostomo

Pesquisa própria – folha de pagamento maio/2001.

Pela demonstração, observa-se que (7) escolas das (10) apresentaram saldos negativos, não se sustentando financeiramente. Este problema é causado pela má lotação de alunos, professore e funcionários.

Com base na consulta feita na folha de pagamento do município de Acarape, uma alternativa no sentido de sanar ou amenizar esta situação apontada seria:

- a) Nucleação ou agregação de escolas da Rede Pública de Acarape;
- b) Melhoria nas rotas do transporte escolar para transportar alunos de uma escola para outra (falar-se-á ainda sobre transporte escolar);
- c) Formação continuada para professores;
- d) Gratificar Diretores e Coordenadores pela quantidade de alunos;
- e) Premiar as escolas com bons resultados nas avaliações externas;
- f) Incentivar por meio de gratificações, os professores que tem ou busquem licenciatura ou habilitação em áreas do conhecimento, já que apresentam grande defasagem no município;
- g) Garantir 1/3 de hora planejamento de aulas;

- h) Criar um banco de reserva de contratação temporária através de um processo seletivo para substituição de professores.

3.4 Transporte Escolar

Ao falar em transporte escolar, deve-se lembrar que ele é fator essencial para os alunos que moram nas localidades e necessitam desses veículos para se deslocarem até suas respectivas escolas. O transporte escolar assume grande importância em efetivar o direito à educação pública e garantir a locomoção dos estudantes para suas unidades escolares. A LDB, Lei 9394/96, ressalta a responsabilidade dos Municípios com programas suplementares incluindo o transporte escolar, como observa-se a seguir:

Lei nº 9.394/96: Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Grifo nosso) (BRASIL, 1996).

Em nosso município grande parte de nossa clientela depende exclusivamente deste tipo de transporte, pois são alunos que moram na zona rural ou se deslocam para as escolas mais próximas que distam 4Km ou vem para a sede de Acarape.

Em consulta junto à secretaria de transportes do município de Acarape, conseguiu-se informações importantes sobre as duas gestões anteriores a essa atual, que, foi rotina este atendimento não funcionar corretamente, demonstrando pouco interesse dos responsáveis. Os alunos perdiam com frequência dias de aulas. Quando não era falta de manutenção nos transportes, era a falta de manutenção nas estradas. Há um grande clamor e indignação da sociedade acarapense pedindo providências na melhoria deste serviço. Através de depoimentos tomados com algumas mães, caracterizou-se todo esse relato ora apresentado:

Nossos filhos se deslocam a pé por 4 Km em uma estrada de terra cercada de uma mata fechada, expondo-se ao perigo. Chegam na escola já cansados e desmotivados. Nós já pedimos providências à prefeitura, mas, nada se resolve. O problema se resolveria se colocassem material na subida de um alto, no trajeto que dá acesso a localidade de morenos .(a pesquisada “x” , mãe de aluno da Localidade de Morenos – Acarape\Ce).

O grande problema que persiste atualmente é a falta de espaço físico nas escolas da zona rural, onde os alunos são matriculados em outras pequenas escolas anexas, exigindo um

grande esforço na rota escolar, que muitas vezes acabam por atrasar os alunos. Como exemplo, cita-se a rota que atende a unidade escolar de Humberto de Campos, na Localidade de Amargoso, onde são disponibilizados dois transportes em um itinerário pequeno, consumindo mais recursos do FUNDEB, que poderiam estar disponíveis para investimentos na ampliação das escolas “mãe” para absorver todas as matrículas e assim centralizar uma melhor operacionalização da política administrativa e pedagógica. No ano de 2014, segundo informações da diretora da escola citada, entre os meses de março e abril, o transporte deixou de atender os alunos por 10 (dez) dias. O mesmo problema com transporte escolar ocorre na rota da escola Antônio Marinheiro com seus anexos. (Secretaria de Transportes do Município de Acarape).

Era comum os transportes serem utilizados nos finais de semana para outros atendimentos não escolares, constituindo um sério agravante.

Diante de todo exposto, sugere-se:

- a) Vistoria periódica nas estradas;
- b) Manutenção com colocação de materiais nos locais rebaixados das estradas;
- c) Deixar o transporte escolar de uso exclusivo da educação recolhidos para manutenção nos finais de semana;
- d) Atendimento da rota somente dentro do território do município;
- e) Medidas alternativas que permitam substituição de transporte com defeito;
- f) Proibição de uso dos transportes escolares para outras finalidades.

3.5 Infraestrutura

A Infraestrutura das escolas da rede pública de Acarape necessitam de melhores cuidados com sua estrutura física, precisando de uma atenção especial por parte dos gestores municipais, pois as mesmas apresentam péssima qualidade sendo bastante ultrapassadas e não oferecem nenhum conforto para o coletivo escolar que convivem todos os dias nas suas

dependências, onde passam grande parte do seu tempo em um ambiente que não é confortável e nem acolhedor.

Observa-se que esse descaso vem desde as administrações anteriores e que, a atual gestão, diante de tantos problemas acumulados durante tanto tempo, está em busca de soluções viáveis para resolvê-los.

São problemas que começam de cima para baixo, ou seja, da cobertura ao piso. As coberturas das escolas públicas no inverno causam grandes transtornos, pois há vazamento em quase todo prédio, o piso é de cimento e já está bastante danificado dando-lhe um aspecto de depreciação:

- a) Em algumas escolas não existem salas para instalação da secretaria, diretoria e planejamento para professores;
- b) Banheiros das escolas mostram um total desrespeito aos alunos, não propiciando um espaço higienizado, pois, não possuem revestimento cerâmico o que dificulta a limpeza, descargas são a cordão e a maioria apresenta defeito;
- c) As cantinas e os depósitos também funcionam em estado de precariedade, que por mais que seja limpo apresenta-se como um local sujo e sem higiene. E na maioria das escolas os depósitos são totalmente inadequados, quando existe;
- d) Salas de aulas quentes com baixa iluminação e péssimo estado de conservação, portas quebradas e algumas precisam ser recuperadas;
- e) Em 90% das escolas não tem espaço coberto para o desenvolvimento de projetos sociais, culturais e reuniões. Os espaços utilizados atualmente são em salas apertadas sem capacidade física para acomodar os segmentos escolares ou são realizadas a céu aberto exposto ao sol; faltam na maioria delas quadras para o desenvolvimento de atividades esportivas.

Diante dessas constatações, é urgente que a prefeitura municipal de Acarape, através de seus colaboradores municipais, entre com soluções imediatas para solucionar cada um dos problemas apresentados.

Essas soluções seriam:

- a) A prefeitura municipal deve apresentar um plano de recuperação nas escolas com garantias e orçamentos que melhorem o ambiente escolar em todos os itens apresentados acima;
- b) Deve apresentar um plano emergencial e de urgência para as escolas.

Os reparos aqui expostos não incluem caiação e sim pinturas com tintas látex, substituição de pisos de cimento por revestimentos cerâmicos ou piso industrial e construção de espaços cobertos que tenham capacidade de comportar além dos dois turnos, a comunidade escolar.

3.6 Índices Educacionais

Acarape vem demonstrando uma defasagem educacional que preocupa a qualidade da educação pública oferecida às suas crianças e jovens em creches e escolas de ensino fundamental I e II. O índice que demonstra o Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no município vem chamando atenção para um planejamento de ações de modo a interferir no aprendizado dos alunos de acarape.

O resultado foi insatisfatório, pois o IDEB do 5º ano em 2007 foi 3; 2009 foi 3,1 e 2011 foi 4,1. Em relação aos 9º anos o IDEB em 2007 foi 3,3; 2009 foi 3,5 e 2011 foi 2,9. Conforme o quadro abaixo, observe:

QUADRO 03

IDEB MUNICIPAL DE ACARAPE 2007 – 2011

| ANOS | IDEB 5º ANO | IDEB 9º ANO |
|------|-------------|-------------|
| 2007 | 3 | 3.3 |
| 2009 | 3.1 | 3.5 |
| 2011 | 4.1 | 2.9 |

Fonte: Secretaria de Educação de Acarape.

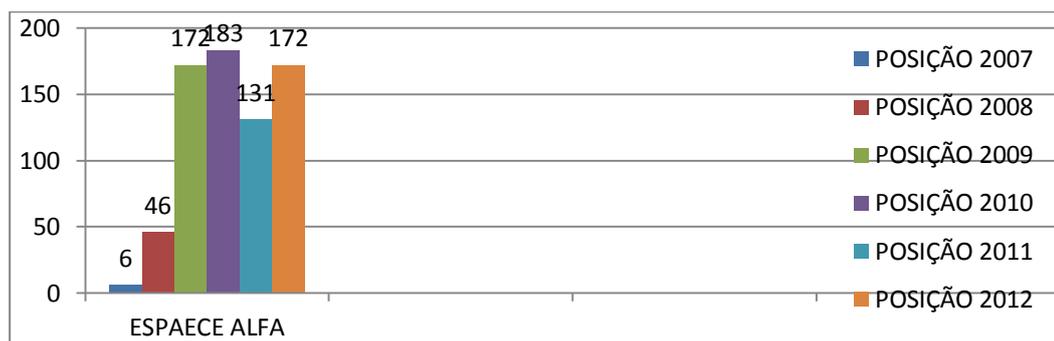
A Gestão atual tem se preocupado com o quadro de carências existentes nos diversos segmentos de infraestrutura educacional e feito investimentos no sentido de melhorar a qualidade do ensino público de Acarape, investindo em aquisição de material didático para educação infantil e definindo uma política pedagógica lúdica centralizada para o atendimento

em todas as creches de sua competência; mas, o problema que se apresenta como centro das atenções, está no eixo da alfabetização que se prolonga do 1º ao 4º ano.(Documentos da Secretaria de Educação de Acarape).

O SPAECE Alfa é o Sistema de Avaliação de alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental. Na análise no 2º ano, verificamos que são os que apresentam índices mais favoráveis com padrões de desempenho suficiente, porém, vem registrando crescimento retrógrado e oscilações nas avaliações externas realizadas pelo Governo do Estado do Ceará pelo SPAECE (Alfa):

GRÁFICO 05:

POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAPE NO SPAECE ALFA – 2007 A 2012 EM RELAÇÃO AOS 184 MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ.



Fonte: SEDUC - Crede 08 Baturité.

A Proficiência é o resultados das aplicações das avaliações externas realizadas pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em que a análise destes resultados tem como referências os níveis de leituras dos alunos.Vejamos:

QUADRO 04

NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA DE ACARAPE 2007 – 2012

| RANK EM RELAÇÃO O ESTADO | ANO | PROFICIÊNCIA |
|--------------------------|------|--------------|
| 6º | 2007 | 161,1 |
| 46º | 2008 | 139 |
| 172º | 2009 | 110,3 |
| 183º | 2010 | 125,2 |
| 131º | 2011 | 166,9 |
| 172º | 2012 | 142,3 |

Fonte: SEDUC - Crede 08 Baturité.

A importância do bom gerenciamento dos recursos do FUNDEB é crucial para garantir investimentos necessários para equacionar problemas como estes constatados. Não queremos dizer que os investimentos mude a realidade, mas oferece instrumentos e ações políticas educacionais que promoverão mudanças em toda rede pública municipal.

O município de Acarape, por meio da Secretaria de Educação está investindo no planejamento docente ampliando em uma escala progressiva a hora/atividade. Para 2014 temos para cada 100hs, 4 horas de planejamento na Educação Infantil e Fundamental I e 6hs para o Ensino Fundamental II. A intenção é que em 2015 seja implantado 1/3 de hora-atividade para todas as séries/ano.(SEDUC - Crede 08 Baturité).

Sobre a defasagem de alfabetização que acaba se irradiando por toda a Rede Pública, sugere-se ao município a implantação do programa Luz do Saber, já que adquiriu laboratório de informática para todas as escolas.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente trabalho trata-se de uma proposta de pesquisa de caráter exploratório. Conforme Veiga e Gondim (2001), esse tipo de pesquisa pode ser caracterizado também como um recurso para compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais de grupos humanos. É também quantitativo e qualitativo embasados em levantamentos junto ao Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE, por meio de pesquisas na internet, legislação educacional e manual de orientação sobre o uso dos recursos do FUNDEB. Levantamentos na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Finanças do Município e diálogos com secretários, professores e pais de alunos. As informações serão quantificadas por meio de coletas e tabuladas para produção de tabelas e gráficos, afim de melhor visualizar os seus resultados para a produção do documento principal.

5 CONCLUSÃO

Diante de tudo que foi visto é preciso urgente um planejamento da Secretaria de Educação para garantir aumento das matrículas nas escolas da sua rede pública, uma reorganização na lotação de alunos e professores com nucleação de unidades escolares, tornar

o transporte escolar mais eficiente e exclusivo para alunos e melhorar a infraestrutura das escolas e construir salas de aula de modo a acomodar todos os alunos no mesmo espaço. Tais medidas são cruciais para obtenção da qualidade educacional, uma vez que, percebeu-se o desperdício de recursos financeiros que gerou descompasso e desequilíbrio orçamentário.

A análise reflexiva da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério, nos deu uma verdadeira visão da importância de um bom gerenciamento dos recursos destinados à educação de Acarape. Pela exposição e detalhamento dos objetivos específicos, espera-se uma postura crítica e atuante por parte do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, já que atualmente encontra-se paralisado. É necessário que todo cidadão acarapense ao deixar seu filho na escola tenha consciência da existência destes recursos que podem proporcionar uma educação de qualidade fazendo acompanhamento e exigindo melhoria no sistema municipal.

Com este artigo esperamos ter contribuído com informações para uma discussão sobre os investimentos público da educação pública de Acarape, com a finalidade de alcançar a tão sonhada qualidade da educação e fazer com que ela cumpra sua função principal de educar e sua função social como instrumento de mudanças na nossa realidade, na certeza que não teremos um mundo melhor se negligenciarmos a educação.

É preciso dotar estratégias que melhore a participação mais afetiva de toda comunidade escolar dentro das escolas públicas, de modo a engajar-lhes nos conselhos e colegiados. Dentro deste trabalho, destaca-se como um dos pontos relevantes acerca do acompanhamento dos recursos do FUNDEB, a atuação efetiva do Conselho de Acompanhamento deste fundo, cuja criação é obrigatória nos termos da Lei do FUNDEB n.º 11.494/2007, mas, não basta a simples formalidade, é necessário ações concretas e efetivas, pois este, consagra-se nos moldes democrático, tendo em vista a participação de toda comunidade para se alcançar uma verdadeira qualidade na educação oferecida aos nossos jovens, para que seja possível mudar a realidade social que este país tanto almeja, para que tenhamos pessoas mais satisfeitas, vivendo com dignidade e mais felizes.

ABSTRACT

This article discusses the main features of the new system of financing of basic education in the municipality of Acarape and details the composition of the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and Enhancement of Education Professionals (FUNDEB), relating to school enrollment, the application of 60 % of the fund in appreciation of the magisterium, the infrastructure of schools, school transport and educational indices and analyzes the evolution of transfers of financial resources from FUNDEB and its application in education and progress of that between the years 2007 to 2012, in addition to assessing the impact of enrollment on the transfers of resources FUNDEB; it is a proposal for exploratory research, quantitative and qualitative, based on surveys by the Ministry of Education - National Fund for Education Development - (MEC / ENDF) through internet research and educational legislation Manual guidance on the use of resources FUNDEB; Surveys in the Municipal Secretariat of Education and the County Department of Finance and dialogues with secretaries, teachers and parents. The information will be quantified through collection and tabulated to produce tables and graphs in order to better visualize the results for the production of the main document. All work addresses the problems and applicability of resources FUNDEB the city and draws the attention of citizens, managers and acarapense society to make a reflective analysis of public spending on education in the Municipality of Acarape.

Keywords: FUNDEB. Enrollments Magisterium. School. transport. infrastructure of schools and educational indices.

NOTAS

I - Criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96.

II - A vinculação de recursos à educação está disciplinada no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

III - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios, Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações, recursos relativos à desoneração de exportações, respectivamente.

IV - Vigorando opcionalmente em 1997, o FUNDEF foi implantado obrigatoriamente em âmbito nacional a partir de 1º de janeiro de 1998. Somente o Pará implantou o FUNDEF em 1997.

V - Tal dispositivo legal determinava que o valor mínimo por aluno/ano não poderia ser “[...] inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas”.

VI - Mediante tal artifício, a União deixou de injetar no FUNDEF cerca de “[...] R\$ 30 bilhões até o final de 2006” (DAVIES, 2008, p. 27).

VII - A EC nº 53/06 foi regulamentada inicialmente pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

REFERÊNCIAS

BASSI, M. E. (coord.). **A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: impactos do Fundef no atendimento municipal**. São Paulo: Ação Educativa, 1999.

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2007.

_____. **Emenda Constitucional nº 53**, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos artigos 7º, 23, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2006a.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Ed do Senado Federal, 1998.

_____. **Lei do FUNDEB** – Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em 27/03/2014.

_____. **LDB** – Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em 18/04/14.

BRASIL - Ministério do Planejamento e Orçamento – Secretaria de Orçamento Federal - **Manual Técnico de Orçamento – MTO-02**. Brasília, IN, 1996.

CALLEGARI, C.; CALLEGARI, N. **Ensino Fundamental: a municipalização induzida.** São Paulo: SENAC, 1997.

CALLEGARI, C. **O FUNDEB e o financiamento da educação pública no Estado de São Paulo.** São Paulo: Ground; APEOESP, 2007.

DAVIES, N. **FUNDEB: a redenção da educação básica?** Campinas: Autores Associados, 2008.

DAVIES, N. **Fundeb: a redenção da educação básica.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, n. 96, 2006. p.753-774.

_____. **Financiamento da educação: novos ou velhos desafios?** São Paulo: Xamã, 2004.

_____. **O FUNDEF e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta.** Campinas: Autores Associados, 1999.

GUIMARÃES, J. L. **Alguns impactos do Fundef: apontamentos e incertezas após a sua implantação.** In: MARTINS, Â. M.; OLIVEIRA, Cl. de; BUENO, M. S. S. (Org.). **Descentralização do Estado e municipalização do ensino: problemas e perspectivas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 193-210.

_____. **A municipalização no ensino fundamental: e o impacto da Emenda Constitucional nº 14 sobre os municípios paulistas.** 1998, 166p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP, Marília, 1998.

MELCHIOR, J. C. de A. **Mudanças no financiamento da educação no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 1997.

MONLEVADE, J. **Educação pública no Brasil: contos & descontos.** Ceilândia, DF: Idea, 1997.

OLIVEIRA, R. P. **O financiamento da educação.** In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB.** 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

PINTO, J. M. de R. **A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 877-897, out. 2007.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. 2. ed. rev. e amp. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

VELLOSO, J. **Pesquisas no país sobre o financiamento da educação: para onde vamos?** In: WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (coord.). O Estado da arte em política e gestão da educação 4.1 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 – FUNDEB/06.

VEIGA, L.; GONDIM, S.M.G. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. **Opinião pública**, v.2, n. 1, p. 1 – 15, 2001.